

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CórREGOS
as Comissões de:

CCJ

CFO

Dois Córregos 23/10/23

Presidente

Ao Oficial Legislativo
para processamento

20/10/23

MUNICÍPIO DE DOIS CórREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 093/2023-P

Dois Córregos, 19 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CórREGOS
AUTÓGRAFO ENCAMINHADO

Nº 128 / 2023

DE 14 NOV 2023

OFICIAL LEGISLATIVO

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 13 NOV 2023

Senhor Presidente,

PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

A suplementação de que trata o presente projeto de lei tem por finalidade cobrir despesas com folha de pagamento, obrigações patronais, vale-alimentação e PASEP da autarquia SAAEDOCO.

Há exemplo do que aconteceu na prefeitura, quando da elaboração do orçamento da autarquia a previsão de reajuste dos vencimentos dos servidores e do auxílio-alimentação era inferior ao que foi concedido.

Dessa forma, para que seja possível integralizar as obrigações com os servidores, inclusive os encargos, necessário se faz suplementar as dotações que estão sendo reforçadas.

Com essas ponderações e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CórREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CórREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO: *[assinatura]*

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 093, DE 2023 (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos - SAAEDOCO, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as dotações abaixo classificadas:

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.512.0010.2.030 - Manutenção da Autarquia	
3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vant.	
Fixas.....(F.01).....	R\$ 111.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações	
Patronais.....(F.02).....	R\$ 46.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas	
Variáveis.....(F.03).....	R\$ 10.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio	
Alimentação.....(F.08).....	R\$ 36.000,00
3.3.90.47.00.00 - Obrig. Trib. e	
Contributivas.....(F.09).....	R\$ 12.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), pelo excesso de arrecadação apurado no corrente exercício.

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela anulação parcial do seguinte item orçamentário:



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17.512.0010.2.030 - Manutenção da Autarquia
3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo.....
..... (F.04) R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

